



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 111211

Estimativo
Data de Emissão: 29/12/2021
Processo: 6050.2021/0016399-6

Identificação da Unidade

Órgão: 51.00 - Subprefeitura Pinheiros SUB-PI
Unidade: 51.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Avenida das Nações Unidas - de 7067/7068 - 7123 - - Pinheiros - São Paulo - SP - 05425070 CNPJ: 05.649.898/0001-47
Telefone: (11) 3095-9595

Identificação do Credor

Credor: CONREAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS GERAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Rua Pedro Cacunda - 325 - CONJ A - Jardim São Paulo(Zona Norte) - São Paulo - SP - 02046090 CNPJ / CPF: 09.420.074/0001-51
Telefone: 6977-9033
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 386 -7 Conta Corrente - 000.205.358-6

Identificação da Dotação

Programática: 51.10.15.452.3022.2339 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo
Item: 03 - Concreto Asfáltico Usinado em Sacos
Histórico: D/L-BEC 007-Aquisição de concreto ensacado
Fundamentação Legal: 7 - Art. 24 - Inciso I Lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 16.965,00 Dezesesseis Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 34.461,53	Reserva : 71193/2021
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 16.965,00	Contratação : 29016/2021
Valor do Empenho:	R\$ 16.965,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 17.496,53	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 30 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	16.965,00


Regina Pupo
Supervisora de Finanças
CAF/SUB-PI

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D733242

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Pinheiros

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 51.10.15.452.3022.2.339.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6050.2021/0016399-6	Nº DO EMPENHO 111211/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3095-9595

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	195,00	SC	OBJETO: Concreto pré misturado a seco, de alta resistência e pega rápida, para serem utilizados pela Supervisão Técnica de Manutenção, para utilização por meio dos serviços de reparos de vias sob jurisdição da Subprefeitura Pinheiros. QUANTIDADE: 195 sacos com peso de 28,5 kg VALIDADE: MINIMA DO PRODUTO DE 02 ANOS	87,0000000	16.965,00
DATA DE EMISSÃO 29/12/2021				R\$	16.965,00

Continua...



DOTAÇÃO 51.10.15.452.3022.2.339.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6050.2021/0016399-6	Nº DO EMPENHO 111211/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3095-9595	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Composto de areia, pedra 1, pedrisco e cimento, quimicamente, com bases em silicato de cálcio e sulfoaluminato de cálcio, embalagem plástica valvulada que permita a mistura em seu interior, Marca: concreton, resistência a compressão axial de 15 Mpa em 1 hora, 20 Mpa em 2 horas, 25 Mpa em 6 horas, 30 Mpa em 24 hs e 40 Mpa em 28 dias.

PRAZO DE ENTREGA: entrega única em até 10 (dez) dias úteis, contados da retirada/recebimento pela contratada da Nota de Empenho

Caso, no ato da entrega, seja constatado que o material está em desacordo com a especificação do Objeto e Modelo, serão devolvidos de imediato, sem ônus para a municipalidade

LOCAL PARA ENTREGA: Av. Profº Frederico Hermann Júnior, 595 - Pinheiros – São Paulo/SP – Supervisão de Administração e Suprimentos-SAS – Almoxarifado - Tel.: (11) 3095-9569.

O recebimento dos materiais será de responsabilidade do servidor Ademir Brussolo, Registro Funcional nº 542.067.9 e em seus impedimentos legais será substituído pelo servidor Édson Messias dos Santos, Registro Funcional nº 741.672.5, da Unidade de Armazenamento da Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura de Pinheiros.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal e produto

PENALIDADES: Com embasamento nas sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, serão aplicadas multas nos casos abaixo especificados:

1. Multa de 3% sobre o valor da N.E. até o limite de 10 dias, no caso de atraso na entrega do material;
2. Multa de 10% sobre o valor da N.E., no caso de inexecução parcial e/ou retirada da Nota de Empenho fora do prazo;
3. Multa de 20% sobre o valor da N.E., no caso de inexecução total;
4. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o parágrafo 2º do artº 87 da Lei nº 8.666/93.
5. As multas são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras nem prejudicam a aplicação das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.